



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Diretoria-Geral

DESPACHO DIGER 1439/2026

A Seção de Compras (SECOM) encaminhou solicitação de ratificação de inexigibilidade de licitação para a contratação de 80 (oitenta) vagas para participação no “Projeto Movimento Vida360 – Carreira e saúde juntos”, baseado em um ciclo de 12 (doze) encontros mensais, sendo 01 (um) encontro por mês, com carga horária de 2 horas por encontro, para acontecer no período de maio de 2026 a abril de 2027.

Argumentou a Unidade que a *"licitação é inexigível, tendo em vista a impossibilidade fática de competição, cabendo registrar a notória especialização da empresa Ene Treinamentos, Cursos e Eventos Ltda., demonstrada nos documentos 1735482, 1735490 e 1735498"*.

Ciente do parecer da Análise Jurídica (id. 1745684) e da manifestação da Seção de Compras (SECOM - id. 1748899).

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do Art.75, inciso IX, da Lei 14.133/2021, conforme Resumo (id. 1748899) e **autorizo** o prosseguimento da contratação.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações (SECOF) para conhecimento e providências necessárias.

Nada mais a prover, concluem-se os autos no âmbito dessa unidade.

Belo Horizonte, *data do sistema*.

Jânio Mady dos Santos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 07/05/2026, às 20:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1750014** e o código CRC **40F7EFCF**.